



## LEI N. 2.243 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

**DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA SITUADA NA RUA FLORENÇA MARIA DE JESUS, NO BAIRRO VEREDAS, NESTE MUNICÍPIO.**

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Praça situada na Rua Florença Maria de Jesus, no Bairro Veredas, de **PRAÇA DA JUVENTUDE PREFEITO ANTONINO NEVES**.

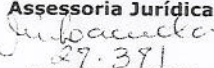
**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 28 de dezembro de 2017.

  
**Carlos Isaidon Mendes**  
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001. Janaúba - MG. 28/12/2017**

Projeto de Lei N. : 050/2017  
Autor : Paulo Roberto de Oliveira – Vereador

Assessoria Jurídica  
  
27.371  
Assinatura e OAB

**Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020**

Seção de Legislação

PL 050/2017 – LEI 2.243/2017 – Página: 1/2